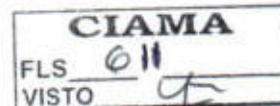




AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



ORDEM DE SERVIÇO

A

NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA (NBN TELECOM)
C.N.P.J. n.º 05.492.370/0001-07

REF: 3º TERMO ADITIVO – Processo N. 021/2020- CIAMA – Termo de Contrato n.º 004/2021.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na **cláusula quarta (do prazo de vigência)** do contrato original, prorrogando-se o termo final de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **02/02/2024 a 02/02/2025** e sem reajuste financeiro (proposta da empresa), conforme legislação vigente.

Prezados Senhores,

Por este instrumento e na forma estabelecida no Processo Administrativo n. 021/2020-CIAMA, combinado com o Termo de Contrato n. 004/2021, após regular reunião inicial para alinhamento das expectativas contratuais, autorizamos V.Sas., autorizamos V.Sas., a proceder o serviço conforme cronograma físico-financeiro anexo, para cumprimento do objeto contratado sendo que a gestão do Contrato será de responsabilidade do **Sr. Walter Oliva Pinto Filho** – matrícula 000943 e a fiscalização do mesmo será de responsabilidade do(a) colaborador(a) o Sr. **Lincoln Caimo da Costa**, matrícula n. 000995 e como suplente a Sra. **Francismary Bittencourt Guimarães**, Matrícula n. 00825, como representantes legais da CIAMA, incumbindo aos mesmos a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister definidos no Processo para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente

WALTER OLIVA PINTO FILHO
Gestor de Contratos

LINCOLN CAIMO DA COSTA
Fiscal

FRANCISMARY BITTENCOURT GUIMARÃES
Suplente

NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Jaime Aurélio Silva de Freitas
Representante da Contratada

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefê, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

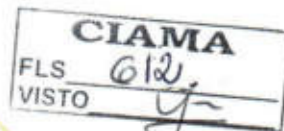
Companhia de
**Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Caimo Da Costa, Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira e Walter Oliva Pinto Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8A7-2701-5C37-92C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Caimo Da Costa, Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira e Walter Oliva Pinto Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8A7-2701-5C37-92C1.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



A

NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA (NBN TELECOM)

C.N.P.J. n.º 05.492.370/0001-07

REF: 3º TERMO ADITIVO – Processo N. 021/2020- CIAMA – Termo de Contrato n.º 004/2021.

NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
OBJETO	VALORES EM REAIS (R\$)		FORMA DE PAGAMENTO
	MENSAL	ANUAL	
Prorrogação do Prazo de Vigência Constante na Cláusula Quarta (Do Prazo De Vigência) do Contrato Original, prorrogando-se o Termo Aditivo de Vigência por mais 12 (doze) meses, A contar de 02/02/2024 a 02/02/2025 , conforme Legislação Vigente.	R\$ 1.939,99	R\$ 23.279,88	Depósito bancário ou transferência bancária após a emissão da fatura.
VALOR TOTAL ACUMULADO SEM REAJUSTE FINANCEIRO	R\$ 23.279,88		

Fonte: Projeto Básico e Proposta comercial da empresa n.º 24-06-2412

Manaus, 25 de janeiro de 2024

Ednalva Leite Damasceno
Lotações e Contratos - CIAMA

NORTE BRASIL NETWORK
TELECOMUNICAÇÃO LTDA
05.492.370/00003-79

www.ciama.am.gov.br
facebook.com/ciamaamazonas
instagram.com/ciama_amazonas/

ciama@ciama.am.gov.br
Fone: (92) 2123-9999
Avenida Tefé, 3279, Japiim
Manaus - AM
CEP: 69078-000

**Companhia de
Desenvolvimento do
Estado do Amazonas**

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Carmo Da Costa, Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira e Walter Oliva Pinto Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8A7-2701-5C37-92C1.

Este documento foi assinado digitalmente por Lincoln Carmo Da Costa, Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira e Walter Oliva Pinto Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8A7-2701-5C37-92C1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8A7-2701-5C37-92C1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8A7-2701-5C37-92C1



Hash do Documento

DB0B4C038F3EC80F384F4E667DED03ECF9D9F564ACFEF8FA39773FAA9F0F6B24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/01/2024 é(são) :

- ☒ Lincoln Caimo da Costa (Fiscal) - 882.064.912-87 em 25/01/2024 17:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ ANTONIO ALUIZIO BARBOSA FERREIRA (Diretor-Presidente) - 007.005.332-49 em 25/01/2024 15:02 UTC-03:00

Nome no certificado: Antonio Aluizio Brasil Barbosa Ferreira

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Walter Oliva Pinto Filho (Gestor de Contratos) - 741.805.842-04 em 25/01/2024 14:28 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



PORTARIA Nº 080/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a artigo 50, I da Lei nº 3.656/2011, alterada pela Lei nº 4.736, de 24/12/2018; **RESOLVE:** AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Curso com incidência de 10% (dez por cento) ao servidor **RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**, Vigia, 3ª Classe, matrícula nº 202.159-5 A, a ser calculado sobre seus vencimentos, a contar de 21/06/2023.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 166126

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 004/2024 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o o Decreto de 24 de fevereiro de 2023, retificado pelo Decreto do dia 06 de março de 2023, no qual nomeia **SINÉSIO ISAUQUE**, para exercer o cargo de confiança de **Diretor Presidente** da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM;

CONSIDERANDO o período de férias do Diretor Presidente de 02 a 17 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALEXANDRE MARQUES DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 182.152-0D, para responder como **DIRETOR PRESIDENTE** em exercício nesta Fundação no período de 02 de fevereiro a 17 de fevereiro de 2024.;

II - DESIGNAR o servidor **WANDERSON SAID NEGREIROS**, Chefe de Departamento, matrícula 261.428-6 C, para responder no período supracitado o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** em exercício nesta Fundação;

III - DESIGNAR a servidora **LAUANY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO**, Gerente, matrícula: 266.812-2A, para responder no período supracitado o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em exercício nesta Fundação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em Manaus, 31 de Janeiro de 2024.

SINÉSIO ISAUQUE

Diretor Presidente

Protocolo 166118

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 001/2024 - FUNATI

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2023, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.155 de 28 de dezembro de 2022 e em seus créditos adicionais.

O Reitor, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.019 de 02 de agosto de 2022.

Considerando a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtitulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de janeiro de 2024.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, em Manaus, 31 de janeiro de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

ANEXO I

21009 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	DISP. DISP.	DETALHAMENTO				ANULAÇÃO	
			SUPLEMENTAÇÃO			VALOR(R\$)	ND	REG
			FORTE	ND	REG			
Remuneração de Fiscal Ativo de Estado e Energia Solar								
12.122.0001.2003	A	1	1.500.100	0100	0001	30.000,00	0100	0001
TOTAL (R\$)						30.000,00		

Protocolo 166040

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 063/2022-FPS. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023. PARTICÍPEIS: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Pescadores de Fonte Boa. RESPONSÁVEIS: Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Aberlan Dias de Matos, Presidente da OSC. OBJETO: Prorrogação do Termo de Fomento. VIGÊNCIA: Por 09 (nove) meses, a contar do vencimento do Termo de Fomento. FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus (AM), 29 de dezembro de 2023.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 166022

Processamento de Dados do Amazonas - PRODRAM

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO N.º 001/2024

Fundamento: Inaplicabilidade de Licitação nº 04/2023.

Objeto: Contratação de Serviço de VPN, na modalidade SITE-TO-SITE.

Contratante: PRODRAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

Valor global estimado: R\$ 23.328,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais).

Vigência: 03/01/2024 até 02/01/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODRAM S.A.

Manaus, 31 de janeiro de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODRAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 165931

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2021. PARTES: CIAMA E NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - NBN TELECOM. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência sem reajuste financeiro para dar continuidade a prestação de serviços de link dedicado da CIAMA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 23.279,88. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n.º 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Francismery Bittencourt Guimarães, matrícula n.º 000825, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n.º 021/2020. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. Manaus, 31/01/2024.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 166030